



Entª 695/2015
Proc. 02.3

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Administração
Local
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 – 5º
1399-022 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Auditoria ao Município de Cadaval

Para Exma. Sra.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de remeter a V.Ex.ª, 1 CD-Rom do Relatório nº 889/2014, da Inspeção-Geral de Finanças, sobre o assunto acima mencionado, no qual foi exarado o seguinte despacho:

Despacho nº 89/2015/SEAO

“Concordo com o teor, conclusões e recomendações da presente auditoria no que se refere à matéria do controlo dos recursos humanos.

No que se refere à área do urbanismo remeta-se ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Local.

18.03.2015

as) Hélder Reis”

Com os melhores cumprimentos,

Vitor Jaime Pereira Alves

O CHEFE DO GABINETE,

Vitor Jaime Pereira Alves
Vitor Jaime Pereira Alves

C/C: IGF



Inspeção geral. finanças

PARECER:

*À consideração superior
com a minha concordância*

*MÁRIO TAVARES DA SILVA
Subinspetor-geral
2014.10.14*

Concordo, designadamente com as conclusões e propostas de fls 54 a 62.

*À consideração superior
IGF, 10 jul 2014.*

Ana Paula B. Salgueiro

ANA PAULA B. SALGUEIRO
INSPECTORA DE FINANÇAS DIRECTORA

Concordo com a teor, conclusões e recomendações do presente auditorio no que se refere à matéria do controlo dos recursos humanos.

No que se refere à área do urbanismo remete-se ao Gabinete do Senhor Secretário de Administração Local.

18.03.2015

Hélder Reis
Secretário de Estado Adjunto
Secretário do Orçamento
e do Urbanismo

Concordo.

À consideração do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Urbanismo, propondo o envio ao Senhor Secretário de Estado de Administração Local, tendo em conta a matéria referente ao urbanismo (cf. despacho IEF.NAPR de 21/07/2014).

IGF, 16/03/2015

*P.º Inspetor-geral
M. Isabel Castela Silva*

M. ISABEL CASTELÃO SILVA
Subinspectora - Geral